

## **PROJETO DE LEI N° 165/2017**

**Denomina logradouro público:  
“Rua Maria Gomes Pinheiro”**

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Denominar-se-á **“Rua Maria Gomes Pinheiro”**, o logradouro público (Rua 08) desta cidade de Itaúna – MG, localizado na comunidade rural do Córrego do Soldado, que tem seu início na Rua (03) Francisquinho Nogueira Penido, passando pelas quadras 09, 40, 10, Rua (04) Afonso Pinheiro, tendo seu término na Rua (06) José Ferreira Neto.

**Art. 2º** A prefeitura Municipal de Itaúna providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Executivo Municipal.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de novembro de 2017.

**Silvano Gomes Pinheiro**  
Vereador

## **JUSTIFICATIVA**

Maria Gomes Pinheiro nasceu em 13 de março de 1925, em Carmo do Cajuru, filha de Ana Maria de Jesus.

No dia 27 de outubro de 1945, Maria casou-se, aos 20 anos, com Divino Gomes Pinheiro, com quem teve 12 filhos.

Em 1967, ao ficar víúva, decidiu juntar os filhos e se mudar para Itaúna, morando por 3 anos no bairro Pio XII, e em seguida mudando-se para o bairro de Lourdes, onde passou a ser conhecida por todos como “Dona Tuta”.

Nesse tempo, trabalhou como diarista e, posteriormente, assumiu o emprego de faxineira na imobiliária Saita, onde trabalhou até se aposentar, aos 62 anos de idade. Criou os filhos com muito esforço e dedicação, tornando-se um exemplo de força e coragem para todos os que a conheceram, principalmente para os 26 netos e os 19 bisnetos que tiveram a oportunidade de conviver e conhecer seu amor.

Dona Tuta faleceu em 27 de abril de 2017, aos 92 anos, e é lembrada com saudade e carinho por todos os que a conheceram.

Peço o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 13 de novembro de 2017.

**Silvano Gomes Pinheiro**  
*Vereador*